

Emissão de Títulos de Bicombustíveis Ano 2026

Os títulos de Biocombustíveis são emitidos pela ENSE de acordo com o cumprimento dos critérios de sustentabilidade mencionados nos artigos 4º, 6º, 7º e 8º do Decreto-Lei n.º 117/2010 de 25 de outubro. Estes TdB são emitidos aos Produtores e Operadores nacionais.

EMIÇÃO DE TÍTULOS DE BIOCMBUSTIVEIS - 2026													Total
TdB's	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	31 380
<i>TdB's Nacionais:</i>													
TdB- D	12												12
TdB-G	0												0
TdB-A Avançados (TdB-DA)	13 513												13 513
TdB-O	0												0
TdB Dupla Contagem	13 525												13 525
<i>TdB's Importação:</i>													
TdB-D	0												0
TdB-G	16												16
TdB-A (avançados)	2 157												2 157
TdB Dupla Contagem	2 157												2 157
Total Produção Nacional	27 050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total Importação	4 330	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total Produção Nacional + Importação	31 380	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: ENSE

Notas:

Decreto-Lei 117/2010, 25 de Outubro

Tep/m³ = 0,788

«TdB-G», correspondente a um TdB emitido para biocombustível substituto da gasolina;

«TdB-D», correspondente a um TdB emitido para biocombustível substituto do gasóleo;

«TdB Dupla Contagem», caso as matérias-primas utilizadas na produção de biocombustíveis sejam provenientes de material celulósico não alimentar ou material lenho-celulósico

¹ Os TdB's de Importação estão incluídos nos valores de TdB-D e TdB-G, não sendo contabilizados para o total de TdB emitidos.